



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**  
Comitê de Extensão e Cultura - CEC  
Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
gabinete.proec@ufabc.edu.br

## **Ata nº 001/2018/Extraordinária/CEC**

1 Ata da reunião da I sessão extraordinária do Comitê de Extensão e Cultura, realizada às quatorze  
2 horas e trinta minutos do dia oito de junho de dois mil e dezoito, na UFABC Campus Santo  
3 André – Bloco A – torre I - 3º andar - sala 312-1. A reunião foi presidida por Leonardo José Steil  
4 (Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC) e contou com a presença  
5 dos seguintes **membros**: Adriana Pugliese Netto Lamas (ProPG), Diogo Coutinho Soriano  
6 (ProPes), Evonir Albrecht (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura da UFABC), Giovanna  
7 Massoco Ticianelli (Graduação), Mara Lúcia Almeida Silva (TA), Muryatan Santana Barbosa  
8 (CECS) e Raquel Helena Quintino de Oliveira (Comunidade). **Ausências justificadas**: Dalila  
9 Teles Veras (Comunidade), Jonas Moreira Silva (Pós-Graduação), Lilian Santos Leite Menezes  
10 (ProEC), Patricia da Silva Sessa (CCNH) e Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC).  
11 **Ausentes**: Acácio Sidinei Almeida Santos (ProAP) e Paula Ayako Tiba (ProGrad). **Não**  
12 **votantes**: Gloria Maria Merola (ProEC), Kelly C. Moreira Ferreira (ProEC), Lidia Pancev  
13 Daniel Pereira (ProEC), e Silas Leite de Oliveira (ProEC). **Apoio Administrativo**: Renata  
14 Rodrigues Sena Nogueira (ProEC). Havendo quórum legal, o presidente, Prof. Leonardo José  
15 Steil inicia a sessão agradecendo pela presença de todos(as) na sessão e, em seguida dá início aos  
16 **informes da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura** informando que ocorrerá nos dias 14 e 15/06,  
17 na UFABC *Campus* Santo André, o 1º Fórum de Gestão Cultural das IES Sudeste. Prof. Evonir  
18 informa que acontecerá o IV Congresso de Extensão Universitária da UFABC (IV Conexão), e  
19 que o evento contará com duas mesas importantes, a saber: no dia 14/06 às 14h00 haverá a mesa  
20 “Panorama da Extensão no Grande ABC” e às 19h00 haverá palestra do Prof. Pedro Demo, e no  
21 dia 15/06 pela manhã haverá a mesa “Curricularização da Extensão”, ressaltando a importância  
22 da participação no referido evento, visto que os assuntos abrangem nossas demandas atuais. Prof.  
23 Leonardo informa que nesta semana (terça-feira) houve a primeira reunião conjunta entre a Pró-  
24 reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) e a Pró-reitoria de Graduação (ProGRAD), comentando  
25 que foram convidados todos os presidentes dos núcleos docentes estruturantes (NDEs) dos  
26 cursos de graduação, para iniciar a discussão sobre a curricularização da extensão, em que houve  
27 explicação do que é extensão, e sobre possibilidades do que poderá ser feito, tendo em vista que  
28 todos os cursos de graduação devem oferecer pelo menos 10% da formação de seus alunos  
29 através de ações de extensão, fazendo alguns esclarecimentos. Em seguida, Prof. Leonardo passa  
30 para os **informes dos membros do CEC**. No ensejo, Prof. Diogo se apresenta como  
31 representante da Pró-reitoria de Pesquisa (ProPes) e Prof. Muryatan se apresenta como  
32 representante do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS). Prof.  
33 Leonardo passa à **ordem do dia** para o item da pauta “Editais PAAE/PAAC 2019  
34 (continuação)”, esclarecendo para os membros do CEC que não estavam presentes nas sessões  
35 anteriores, que o PAAE (Programa de Apoio às Ações de Extensão) e o PAAC (Programa de  
36 Apoio às Ações de Cultura) são os principais editais de apoio às ações de Cultura e de Extensão  
37 da ProEC, lançados anualmente, aproximadamente em agosto, para apoiar ações que ocorrerão  
38 no ano subsequente. Explica que neste ano, por iniciativa da equipe da ProEC, sentiu-se a  
39 necessidade de rever de maneira mais aprofundada os editais, inclusive no intuito de adequar os  
40 processos ao sistema (Sistema Integrado de Gestão de Atividades - SIGAA), e também de rever  
41 aspectos importantes e propor melhorias nesse processo, salientando que o assunto já estava em



42 discussão no CEC e que continuará a ser discutido, chegando a uma posição conclusiva na  
43 próxima reunião, passando a palavra para Gloria. Gloria cumprimenta a todos(as) e se apresenta,  
44 comentando que já foi discutida anteriormente a questão da submissão das propostas e dos  
45 recursos financeiros, ressaltando que nesta sessão será discutido sobre a avaliação das propostas.  
46 Informa que esta parte do edital está bem densa, e foi totalmente reestruturada em relação aos  
47 editais anteriores. Prof. Leonardo propõe teto para a reunião às 17h e a proposta é acatada pelo  
48 Comitê. Gloria enfatiza que nesta sessão será discutida a parte da avaliação, pois na próxima  
49 reunião ordinária serão submetidos os editais completos e atualizados para aprovação do CEC.  
50 Gloria apresenta o fluxo com as etapas de avaliação das propostas submetidas, a saber: 1º  
51 proponente submete a proposta no sistema; 2º análise técnica 1 (ProEC fará análise das  
52 propostas de acordo com os termos do edital. Ex.: se há anexos, se a carga horária está adequada,  
53 se há orçamentos das contratações e aquisições, nº de bolsistas, etc.); 3º Homologação Parcial:  
54 se a proposta estiver em desacordo com os termos do edital, será enviada ao proponente para  
55 readequação e o proponente será notificado; ou se a proposta estiver de acordo com os termos do  
56 edital, terá seu status no sistema de “aguardando avaliação” e o proponente será notificado. Lidia  
57 rememora, para os que não conhecem o processo, que até 2017 (para as propostas que estão  
58 sendo executadas em 2018), não havia essa etapa de avaliação, explicando que o processo  
59 possuía o seguinte fluxo: 1º entrada das propostas, 2º entrevista técnica e 3º avaliação da  
60 comissão, e que em razão de no ano passado terem ocorrido alguns problemas em relação à  
61 submissão das propostas (Ex.: propostas sem os formulários de mérito anexos, formulários  
62 anexados errados, propostas cadastradas na categoria errada, etc.) houve a inserção desta etapa  
63 no processo de avaliação das propostas, para que os proponentes possam readequar as propostas.  
64 Gloria explica que se a proposta estiver em desacordo e for enviada ao proponente para  
65 readequação, poderá haver as seguintes situações: a) proponente ressubmete a proposta  
66 atendendo *todos* os pontos destacados pela ProEC (proposta segue com o fluxo de avaliação  
67 previsto do Edital); b) proponente ressubmete a proposta atendendo *parcialmente* os pontos  
68 destacados pela ProEC (se a proposta atender aos itens obrigatórios, segue com o fluxo de  
69 avaliação previsto no Edital, se não atender a proposta é desclassificada); c) proponente  
70 ressubmete a proposta não atendendo *nenhum* dos pontos destacados pela ProEC (se a proposta  
71 atender aos itens obrigatórios, segue com o fluxo de avaliação previsto do Edital, se não atender  
72 a proposta é desclassificada); d) proponente *não ressubmete* a proposta (proposta é  
73 automaticamente desclassificada). Há esclarecimentos de dúvidas dos membros do CEC. Gloria  
74 elucida que as propostas que atenderem aos itens obrigatórios seguem com o fluxo de avaliação  
75 previsto no Edital, em que ocorre a análise técnica 2: 1º análise de todas as propostas  
76 ressubmetidas; 2º publicação final das propostas homologadas pela ProEC; 3º elaboração do  
77 parecer para subsidiar a Comissão de Avaliação; – Gloria explica que a Comissão de Avaliação  
78 é a comissão responsável por avaliar o mérito da ação, pois até então, toda a análise realizada  
79 pela ProEC é a análise técnica, e explica que a ProEC já está elaborando a Portaria de nomeação  
80 desta comissão – 4º reunião conjunta da Comissão de Avaliação e da Equipe da ProEC para  
81 deliberação do resultado parcial; – Gloria esclarece que em 2016 e 2017 o CEC delegou  
82 competência à Comissão de Avaliação para publicar o resultado parcial sem apreciação prévia do  
83 CEC – 5º publicação do resultado parcial; 6º período para os pedidos de reconsideração; 7º  
84 análise das reconsiderações e homologação do resultado final pelo CEC; 8º publicação do  
85 resultado final (aproximadamente em dezembro). Glória apresenta a proposta de calendário dos  
86 editais realizando alguns esclarecimentos. Giovana questiona se houve disponibilização dos



87 slides apresentados na sessão ou do conteúdo deles ao público (Ex.: site da ProEC). Gloria  
88 informa que esse tipo de informação nunca foi disponibilizada, mas que a ProEC pensará em  
89 colocar isso juntamente com a divulgação dos editais. Prof. Leonardo enfatiza que os editais  
90 exigem certo formalismo e cuidado com seu conteúdo, sendo bem direcionado e claro para não  
91 ensinar outra interpretação ou dúvidas, mas que poderá haver um arquivo de apoio. Gloria passa  
92 para o item “Comissão de Avaliação”, enfatizando que há duas comissões, uma para avaliar as  
93 propostas de extensão e outra para avaliar as propostas de cultura, e informa que nos últimos dois  
94 anos foi aprovada pelo CEC a seguinte composição para as referidas Comissões: o Pró-Reitor de  
95 Extensão e Cultura/Adjunto que a presidirá, um representante da ProEC, um docente de cada  
96 Centro, um representante externo e um representante TA. Ressalta que para integrar as  
97 Comissões de Avaliação, os membros não poderão participar de nenhuma ação submetida aos  
98 editais (Edital ProEC 017/2018/Edital ProEC 018/2018) e que serão nomeados por Portaria.  
99 Explica que as propostas recebidas serão divididas entre os membros da Comissão de Avaliação  
100 para análise, e após, será agendada uma reunião para realizar as avaliações. Referente às  
101 avaliações, Prof. Leonardo explica que até ano passado era considerada a pontuação de 0 a 10, e  
102 sugere as seguintes formas de avaliação: avaliação por conceitos, em que cada um dos itens da  
103 proposta será avaliado com conceitos de A a D e F; utilizar notas de 0 a 5; ou manter a atual  
104 avaliação por pontuação de 0 a 10. Prof. Leonardo faz alguns esclarecimentos referentes à  
105 avaliação das propostas. Gloria cita todos os itens que serão analisados pela Comissão de  
106 avaliação, a saber: itens referentes ao mérito extensionista – a) Interação dialógica –  
107 Universidade e Comunidade; b) Interdisciplinaridade e interprofissionalidade; c)  
108 Indissociabilidade Extensão-Ensino-Pesquisa; d) Impacto na inclusão e/ou transformação social;  
109 e) A articulação da proposta com as prioridades locais, regionais e/ou nacional. Itens referentes à  
110 análise da elaboração da proposta - a) Clareza dos objetivos e metas; b) Avaliação e  
111 acompanhamento; c) Metodologia; d) Relação com a área temática; e) Coesão, coerência e  
112 consistência. Prof. Leonardo ressalta que esse fracionamento é útil na classificação das propostas  
113 e na orientação em relação à atribuição de recursos financeiros, sugerindo que o conceito final de  
114 cada proposta oriente as avaliações, em que as propostas que apresentarem até o conceito C  
115 serão aprovadas com recursos, conceito D serão aprovadas sem recursos, e conceito F serão  
116 reprovadas, cabendo à Comissão aprovar a proposta em sua integralidade ou parcialmente,  
117 considerando-se a disponibilidade de recursos financeiros. Giovanna questiona quais são os  
118 avaliadores das comissões de avaliação. Gloria cita os avaliadores das comissões de avaliação  
119 anteriores, a saber: o Pró-Reitor/Adjunto que a preside, um docente de cada centro, um  
120 representante TA, um representante da ProEC e um representante externo. Giovanna questiona  
121 sobre a inclusão de discentes nas comissões de avaliação. Prof. Evonir esclarece que não há  
122 representantes discentes nas comissões de avaliação em razão do impedimento destes discentes  
123 em participar dos processos de bolsas no âmbito destes editais. Giovanna ressalta a importância  
124 da opinião discente nas avaliações das propostas. Prof. Leonardo salienta que se for de  
125 entendimento do CEC, poderá haver inclusão de discentes em ambas as Comissões, e no  
126 lançamento dos Editais de Bolsas será inserido que os alunos que participaram da Comissão de  
127 Avaliação estão impedidos de concorrer. Há sugestão de indicar este impeditivo aos discentes  
128 que forem participar das comissões, abrindo a possibilidade de participação dos discentes nas  
129 comissões. Há discussão e esclarecimentos sobre o assunto. Gloria apresenta os quesitos de  
130 mérito cultural, a saber: a) Articulação com as políticas culturais locais, regionais e/ou nacional;  
131 b) Transformação e/ou inclusão social; c) Acesso à difusão e à produção cultural e ao direito de

132 expressão artística; d) Formação cultural e cidadã das pessoas; e) Proteção, valorização e  
133 promoção da diversidade étnica, artística e cultural e/ou do patrimônio histórico e cultural  
134 (material ou imaterial); f) Capacidade de disponibilização à comunidade. E referentes ao quesito  
135 “Coesão e Consistência da Proposta”: g) Clareza dos objetivos e metas; h) Avaliação e  
136 acompanhamento; i) Metodologia; j) Relação com a área temática. Raquel questiona o item do  
137 quesito de mérito cultural “a) Articulação com as políticas culturais locais, regionais e/ou  
138 nacional”, ressaltando a necessidade de haver mapeamento e validação do que são essas políticas  
139 culturais locais, sugerindo que haja uma plataforma que permita a validação dos projetos, pois  
140 algumas organizações que se dizem legítimas mas não são, podem se vincular de maneira  
141 oportunista a alguns projetos. Prof. Leonardo explica que existe um esforço para o mapeamento  
142 das políticas culturais no âmbito nacional, mas que em razão de haver vários mapeamentos  
143 independentes, o Ministério da Cultura resolveu implementar o mapa geral, porém essa  
144 plataforma não consegue interagir com todas as outras, e informa que temos discutido com a  
145 Secretaria de Cultura de Santo André sobre esse aspecto, ressaltando que possuímos o mapa  
146 cultural da UFABC, mas que o mapa cultural da região do ABC está fora de nossa  
147 governabilidade. Houve discussão e esclarecimentos sobre o assunto. Gloria esclarece que há um  
148 documento que define o conceito de cultura no âmbito da UFABC. Prof. Muryatan sugere que  
149 seja revisada a hierarquia dos itens de avaliação das propostas. Raquel questiona o item no  
150 sentido de quais são os critérios para avaliar a articulação com as políticas. Prof. Adriana  
151 questiona se há hierarquia entre os itens de avaliação, e Gloria esclarece que não, pois o peso  
152 deles na avaliação é o mesmo. Prof. Leonardo esclarece que embora eles possuam mesmo peso  
153 na avaliação, há uma questão simbólica referente à ordem dos itens. Prof. Leonardo pede aos  
154 membros que enviem sugestões por e-mail à ProEC quanto a ordem desses itens, para serem  
155 apresentados na versão final do edital. Prof. Muryatan sugere alterar o termo “articulação” por  
156 “diálogos possíveis”. Gloria informa que isso será inserido no edital, informando que poderá ser  
157 discutido novamente no CEC, podendo ter seu conteúdo alterado se necessário e que pedirá para  
158 a Gabriela, chefe da Divisão de Cultura estar presente nesta discussão. Gloria passa para o item  
159 “carga horária da coordenação e membros da equipe executora”. Prof. Evonir faz alguns  
160 esclarecimentos sobre carga horária, explicando que será estipulado teto máximo de carga  
161 horária para o coordenador da ação. Gloria salienta que este item será desclassificatório nos  
162 editais, ou seja, se a carga horária não estiver dentro dos limites estabelecidos, a proposta será  
163 desclassificada. Lidia faz algumas elucidações sobre o assunto e salienta que a carga horária de  
164 todas as atividades que forem destinadas a cada membro da equipe executora será somada para  
165 efeito de certificação, sugerindo que o coordenador(a) trabalhe em todas as suas atividades no  
166 máximo 60 horas mensais a serem desenvolvidas em ações de extensão perfazendo um total  
167 máximo de 660 horas anuais, e para o coordenador(a) adjunto(a) no máximo 42 horas mensais  
168 (70% da carga do/a coordenador/a) a serem desenvolvidas em ações de extensão perfazendo um  
169 total máximo de 492 horas anuais. Prof. Evonir destaca a necessidade de inserir que não podem  
170 extrapolar um total máximo de 660 horas anuais em todas as ações em que estejam envolvidos.  
171 Lidia faz a leitura do item 6.2.1., a saber: “O não cumprimento do disposto no caput implicará na  
172 desclassificação da proposta.”, do item 6.3.: “É de responsabilidade dos Técnicos  
173 Administrativos participantes de Equipes Executoras de ações aprovadas no âmbito deste edital  
174 informar à chefia imediata a carga horária a ser cumprida.” e do item 6.4.: “Os discentes atuantes  
175 como bolsistas ou voluntários deverão ser inseridos na proposta de acordo com orientações da  
176 ProEC após aprovação da ação.”, fazendo alguns esclarecimentos. Prof. Leonardo esclarece que



177 será substituído o termo “articulação” por “diálogo”, conforme orientação do Prof. Muryatan.  
178 Giovanna sugere alterar no item “a” do mérito do PAAC, o termo “política” por “dinâmicas  
179 culturais”. Raquel salienta sobre a importância de se aprofundar a discussão sobre os méritos  
180 (extensionista e cultural) no CEC, e questiona sobre a ausência do item “interação dialógica” no  
181 formulário anexo ao PAAC. Lídia esclarece que esse rol de perguntas de mérito extensionista  
182 está baseado no Plano Nacional de Extensão Universitária e que as perguntas referentes à cultura  
183 foram elaboradas pela equipe da Divisão de Cultura, mas acredita que se basearam no Plano  
184 Nacional de Cultura. Prof. Leonardo explica que a pergunta “de que maneira sua proposta  
185 articula-se com as prioridades locais” não direciona especificamente a políticas propriamente  
186 ditas (Ex.: municipal, estadual, etc), mas sim a prioridades locais. Raquel salienta que  
187 precisamos ter referenciais institucionais e reforça sobre a necessidade de haver um debate para  
188 aprofundar os méritos, para que após haja reformulação dos formulários para os próximos  
189 editais, com indicação de critérios para mensurar a articulação externa. Nada mais havendo a  
190 declarar, o Presidente, Prof. Leonardo José Steil, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Renata  
191 Rodrigues Sena Nogueira, lavrei a presente ata, aprovada pelo CEC.

**Renata Rodrigues Sena Nogueira**  
Assistente em Administração

**Leonardo José Steil**  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura  
Presidente do Comitê de Extensão e Cultura